



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 229/2022

Nomeia Junta Superior de Julgamento de Recursos Ambientais – JSJRA.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com base na Lei Municipal nº. 1.585, de 16 de outubro de 2019 e Ata Nº05/2022 do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA, **NOMEIA** os membros relacionados abaixo para comporem a Junta Superior de Julgamento de Recursos Ambientais - JSJRA do Município de Nova Ramada que será composta por 6 Representantes:

- I - Daiana Tavares – Emater de Nova Ramada;
- II - Taize Andreia Rodrigues – Secretaria Municipal de Educação;
- III - Fabio Bruno Biancon – Sindicato dos Funcionários Públicos;
- IV - Elimar Steurer – Sindicato Rural de Nova Ramada;
- V- Gerson Ebehart - Secretaria Municipal do Meio Ambiente;
- VI - Diana Aline Abertol Issler – Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social.

Fica designado que na impossibilidade do comparecimento do titular, a entidade deverá enviar seu representante **suplente** que já represente a entidade no Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA.

O mandato dos membros titulares e suplentes da Junta Superior de Julgamento de Recursos Ambientais – JSJRA será pelo período de 02 (dois) anos, podendo haver recondução.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA, RS, 26 de agosto de 2022.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Elton Rehfeld
Secretário Municipal de Administração